



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 816/'81

FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DA SRA.
MARIA ARDAYA DE QUEIROZ.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Deo à família da SRA. -
MARIA ARDAYA DE QUEIROZ, a cova nº 332, da Quadra nº
06, do Cemitério "Santa Cruz", onde a mesma se encon-
tra sepultada, doação essa caráter perpétuo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
19 de novembro de 1.981.


ARMANDO ANACHE
PREFEITO MUNICIPAL

AA/lf